Tribunal de Contas do Est. MG
Fls. ____
____
Gab. Cons. Wanderley Ávila

Processo 729.984
Prestação de Contas Municipal
Prefeitura Municipal de Bonito de Minas
Exercício de 2006

À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 1ª Câmara,

Tratam os autos de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Bonito de Minas, referente ao exercício de 2006, apreciada na sessão da Primeira Câmara deste Tribunal, realizada em 28/05/2013, na qual foi emitido Parecer Prévio pela rejeição das contas, fls. 171/175.

A Câmara Municipal, composta de 09 (nove) vereadores, no exercício de sua competência constitucional, procedeu ao julgamento das contas, na sessão de 02/12/2013, com a presença de 08 (oito) edis, deliberando pela rejeição das contas, por unanimidade de votos, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal, conforme documentação acostada às fls. 185/197 e 204/205.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pelo arquivamento do Processo, tendo em vista o atendimento aos pressupostos legais para sua regularidade, fl. 207.

Considerando a regularidade do processo, nos termos do parecer ministerial, determino o seu arquivamento, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 239 do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, ____ /____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator